



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 781/2000

**DÁ NOME DE RUA E DETERMINA
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

Art. 1º - Fica denominada de Rua **LÍDIA BALBINA DA CUNHA**, a localidade ainda sem denominação conhecida como sendo às Qds e Lts. Situada nas proximidades da Mata no Jardim Aeroporto, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, 13 dezembro de 2000.


Dr. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito